



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 42/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER SUAS ATIVIDADES
JUNTO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO
DE SERGIPE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de destino “Telha” o senhor **PAULO SÉRGIO SILVA SOUZA**, inscrito no CPF nº 399.048.495-87 e portador do RG nº 844.340 SSP/SE, ocupante do Cargo de “**PROFESSOR NÍVEL III**”, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Telha, a partir do dia 02/01/2023 até 31/12/2023. Informamos que fica sob responsabilidade do Município o controle de ponto do funcionário cedido.

Art. 2º - Esta portaria passará a contar a partir do dia 02/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Amparo de São Francisco, 28 de Dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO 36854312368

Assessoria de Administração
ESTADO DE SERGIPE
CAMPUS DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12
CEP: 49.920-000

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal